

EDITAL Nº 006/UAB/CEAD/2024**02 - RESULTADO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO Nº 23106.005281/2024-90

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA TUTORIA PRESENCIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB), comunica aos interessados o resultado da homologação das inscrições do processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de tutores presenciais e formação de cadastro reserva, para atuação em polos UAB da UnB.

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO E SITUAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**QUADRO I - SITUAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

Inscrição	Polo	Situação da Inscrição	Detalhamento
20240028008340	Sena Madureira (AC)	Homologado	-
20240028008407	Itapetininga (SP)	Homologado	-
20240028008415	Rio Branco (AC)	Homologado	-
20240028008468	Barretos (SP)	Homologado	-
20240028008560	Barretos (SP)	Não homologado	Candidato(a) não incluiu documentação comprobatória, conforme subitem 7.5
20240028008564	Itapetininga (SP)	Homologado	-

Inscrição	Polo	Situação da Inscrição	Detalhamento
20240028008583	Cruzeiro do Sul (AC)	Não homologado	Candidato(a) não apresentou comprovante de pagamento de taxa (GRU)

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado preliminar, poderá impetrar recurso somente **das 08 horas do dia 22 de fevereiro de 2024 às 23h59 horas do dia 23 de fevereiro de 2024.**

2.2. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no EDITAL Nº 006/UAB/CEAD/2024 e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

2.3. O candidato poderá encaminhar junto ao recurso, os documentos que julgar necessários para complementar o recurso, observando-se a descrição da situação da inscrição na coluna "detalhamentos".

2.4. Os recursos serão julgados pela comissão de que trata o subitem 8.1 do referido Edital.

2.5. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo V**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.6. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do *e-mail* como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**

3.2. O CEAD não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio dos recursos.

3.3. O resultado da análise de recurso será publicado na data provável de **28 de fevereiro de 2024.**

Profa. Alice Melo Ribeiro

Coordenadora Adjunta da UAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 21/02/2024, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10943335** e o código CRC **6BF642DB**.

Referência: Processo nº 23106.005281/2024-90

SEI nº 10943335